

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 22 de junho de 1984

ANO IX — Nº 119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31/84-SEA, DE 19 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte referente à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

PORTARIA Nº 31/84-SEA, DE 19 DE JUNHO DE 1984

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA SUPRESSÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERM. DIVISÃO DE FISC. DE CONC. E PERM. Encarregado de Turma de Fiscalização de Taguatinga	FC-10	01	DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERM. DIVISÃO DE FISC. DE CONC. E PERM. Encarregado de Turma de Fiscalização de Taguatinga	DAI-111.2
					Agente de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 32/84-SEA, DE 19 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983 e o disposto no artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 1984

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2
					Agente Administrativo ou Datilógrafo

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, matrícula nº 15.338-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1984.

Brasília, 19 de junho de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º.07.84, JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 15.338-9, Código SA-401.A, Referência 18, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Secretário de Administração.

Brasília, 19 de junho de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAURA AMÉLIA DE ARAÚJO, Telefonista, matrícula 13.884-3, Código NM-818, Classe "A", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir SÔNIA PERPÉtua DE CASTRO ELIAS, Encarregada de Telefonia, matrícula 16.995-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 04.07 a 02.08.84.

Brasília, 18 de junho de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SUMÁRIO

PAGINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
TRIBUNAL DE CONTAS	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

PARTICIPE DA PÁSCOA SEA/SEC-DIA 28 ÀS 15:30 H NO 16º ANDAR DO ANEXO DO BURITI

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$ 20.000,00
Semestral.....Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 15.000,00
Semestral.....Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.C, Referência NM-24, WILSON FIGUEIREDO ROCHA, matrícula nº 05.613.-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

GERARDO MAGELA PONTE
Coordenador Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012/84-SEF, DE 07 DE JUNHO DE 1984

Altera quantidade de prêmios para os 21º, 22º e 23º Sorteios do Concurso Bolão Fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.859, de 17 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

1. Os prêmios a serem distribuídos nos 21º, 22º e 23º Sorteios do Concurso Bolão Fiscal passam a ter as quantidades fixadas na tabela anexa.

2. Os prêmios de ICM/ISS não distribuídos, serão incluídos nos sorteios seguintes conforme dispuser o Aviso de Lançamento previsto no artigo 14, do Decreto nº 7.859, de 17 de janeiro de 1984.

3. A Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação fixará através de Resolução a combinação dos números sorteados na extração da Loteria Federal, para fins do Concurso Bolão Fiscal.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília -DF, 07 de junho de 1984

CELSO ALBANO COSTA

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/84-SEF DE DE JUNHO DE 1984

PRÊMIOS		QUANTIDADE		
REFERENCIA	ESPECIFICAÇÕES	21º Sorteio	22º Sorteio	23º Sorteio
ICM/ISS	Televisor a Cores	02	02	02
	Máquina de costura	02	02	02
	Fogão a Gás	02	02	02
	Bicicleta	02	02	02
	Rádio	25	-	-
	Ferro Elétrico	-	25	-
	Faqueiro	-	-	25
PRÊMIOS ESPECIAIS Automóvel Zero km		01	01	01
IPTU	Em espécie, no valor líquido de Cr\$ = 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)	-	-	10

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OSVALDO LOPES RIBEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM-808.A, Referência NM-04, matrícula nº 13.151.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação pela Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar a que se refere o Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 15 de junho de 1984

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR cessar, a contar do dia 02 de junho de 1984, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor JOÃO FRANCISCO SILVA, Auxiliar Operacional de Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-02, matrícula nº 178-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, a que se refere o Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980, por motivo de falecimento.

Brasília, 15 de junho de 1984

CELSO ALBANO COSTA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 133/84

RECORRENTE: COSIC — Construções Civas Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

COSIC — Construções Civas Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n. 056832/83, pertinente ao Auto de Infração n. 08493, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 15 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls. 15).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de maio de 1984 (recibo apostado às fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 146/84

RECORRENTE: Serra Negra Engenharia Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

Serra Negra Engenharia Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n° 056627/80, pertinente ao Auto de Infração n° 7358, de 1980, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 18 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls. 99).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de maio de 1984 (recibo de fls. 97), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 07 de junho de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 120/77

RECORRENTE: Empresa Gráfica Gutenberg Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO N° 128/84 (3.096)

EMENTA: IMPRESSOS PERSONALIZADOS — ENCOMENDA DE USUÁRIOS OU CONSUMIDORES FINAIS A INDÚSTRIA GRÁFICA — INEXIGÊNCIA DO ICM — É inexigível o ICM sobre a saída de impressos personalizados promovida por estabelecimentos de indústria gráfica desde que tenham sido encomendados diretamente pelos usuários ou consumidores finais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 120/77, em que é recorrente Empresa Gráfica Gutenberg Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Foi voto divergente quanto aos fundamentos o do Conselheiro Relator, tudo nos termos das notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de junho de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO N°: 030.005.554/84-GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

HOMOLOGO o Parecer n° 94/84-CEDF, de 18/06/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é pela aprovação do Projeto "Promoção Educativa do Menor — PROEM II", a ser executado com recursos financeiros

oriundos da SEPS/MEC, no valor de Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros).

Brasília, 19 de junho de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 1.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto n° 6650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA FÁRIA BACELAR para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Brasília, 19 de junho de 1984.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP****ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 057/1984**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 062/84-DAF,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 28 do corrente, o servidor REGIS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula n° 43.147, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Patrimônio/DAF.

Brasília, 24 de maio de 1984.

GETÚLIO GÔES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 058/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 062/84-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Referência 27, matrícula n° 50.264, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Patrimônio/DAF, cumulativamente com a função que exerce, de Assistente Técnico/DAF, a partir de 28 do corrente mês.

Brasília, 24 de maio de 1984.

GETÚLIO GÔES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 060/84

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, combinado com o artigo 60, do Regulamento de Pessoal, e face ao contido no Processo n° 003630/84,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores AUGUSTO RAMOS, matrícula n° 58.152, Advogado Ref. 44, JOSÉ MARIA DE ANDRADE, matrícula n° 50.264, Agente

Administrativo, Ref. 27, GERALDO MAGELA BORGES, matrícula n° 50.605, Agente Administrativo, Ref. 27, e ANTONIO IZIDORO PEREIRA SOBRINHO, matrícula n° 7.497, para, em Comissão presidida pelo primeiro, realizarem sindicância para apurar, convenientemente, os fatos relatados no processo supra mencionado.

Brasília, 31 de maio de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 062/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 114/84-PARQUE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEUSA CLARA LIMA TURATTI, matrícula n° 58.406-1, Agente Administrativo — Referência 27, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assistente de Relações Públicas/PARQUE, a partir de 04 do corrente.

Brasília, 1° de junho de 1984.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 063/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIGUEL ALVES, matrícula n° 20.883, Agente de Portaria — Referência 12, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, cumulativamente com a função que exerce de Supervisor Operacional/PRES, Símbolo EC-10, a partir de 04 do corrente.

Brasília, 1° de junho de 1984.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 064/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante do Mem° s/n°, datado de 31.05.84,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído através da I.S. n° 034/84, até 30.06.84.

Brasília, 31 de maio de 1984.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 603/84

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

1 — ALTERAR o fluxograma relativo ao procedimento dos demais Centros de Custos, constantes do item 5.2., da Instrução n° 596, de 20.04.83, que passará a vigorar conforme o fluxograma, em anexo, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de maio de 1984.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

ANEXO 5.02 - FLUXOGRAMA RELATIVO AO PROCEDIMENTO DOS DEMAIS CENTROS DE CUSTOS (EXPRRESSO NO SUB-ITEM 2.03 DA INSTRUÇÃO N° 596/83)

FASES	SETORES	REQUISITANTE	DESU	TESOURARIA	CONTABILIDADE	DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS
TAREFAS						
01	CONSULTA O ALMOXARIFADO (TELEFONE) SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DO MATERIAL PRETENDIDO: - EM CASO POSITIVO - EMITE O PIM; - EM CASO NEGATIVO - EMITE O PAM, OBSERVANDO QUE NÃO EXISTE EM ESTOQUE O MATERIAL PRETENDIDO, ENCAMINHANDO O PAM AO DESU.	○				
02	RECEBE O PAM E PROVIDENCIA A COMPRA DO MATERIAL. RECEBE O MATERIAL, CONFERE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PAM, PROCESSA OS REGISTROS NECESSÁRIOS, OBSERVANDO PRINCIPALMENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTAL. ENTREGA O MATERIAL AO CENTRO DE CUSTOS REQUISITANTE, SOLICITANDO O ATESTADO DO RECEBIMENTO NO VERSO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL	○	○			
03	RECEBE O MATERIAL ATESTANDO-O NO VERSO DA NOTA FISCAL	○				
04	DE POSSE DA NOTA FISCAL, PROVIDENCIA JUNTO À TESOURARIA A EMISSÃO DO CHEQUE E PROCEDE O PAGAMENTO JUNTO AO FORNECEDOR, SOLICITANDO DO MESMO A NOTIFICAÇÃO DE LIQUIDADAÇÃO DA COMPRA BEM LEGÍVEL, COM DATA, CARIMBO E ASSINATURA NO ANVERSO DA 1ª VIA DA NOTA FISCAL. APÓS A LIQUIDADAÇÃO APRESENTA A NOTA FISCAL À TESOURARIA,	○	○	○		
05	CONFERE A LIQUIDADAÇÃO DA NOTA FISCAL, PROCESSA O CONTROLE DE CHEQUES EMITIDOS PARA ESSE FIM, FORMANDO DIARIAMENTE O PROCESSO COM OS DOCUMENTOS EXISTENTES NO MOVIMENTO DIÁRIO DE COMPRAS, DEVENDO EM SEGUIDA, SER ENCAMINHADO À CONTABILIDADE TAL DOCUMENTAÇÃO, PARA OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.			○		
06	PROCESSA A CONTABILIZAÇÃO E ENVIA O PROCESSO À DIVISÃO DE CONTROLE QUE PROCEDERÁ AS SUAS APROPRIAÇÕES, DEVENDO EM SEGUIDA REITER O PROCESSO E NA SEGUNDA-FEIRA DE CADA SEMANA ENCAMINHARÁ O MOVIMENTO DA SEMANA ANTERIOR.				○	○
07	RECEBE OS PROCESSOS RELATIVOS A SEMANA ANTERIOR, PROCESSA OS REGISTROS PERTINENTES À CODE PLAN E OS ENCAMINHA À DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTROLE DE CUSTOS - DICON.		○			
08	RECEBE OS PROCESSOS, RELATA ENVIA PARA APROVAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA E AGUARDA O RETORNO.					○
09	ARQUIVA OS PROCESSOS EM ORDEM CRONOLÓGICA.					○

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1°, e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIANA HENRIQUETA BARRETO GONÇALVES NEIVA, Agente de Polícia, matrícula 23.533-9, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 4ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.994-5, Cód. DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.84

Brasília, 11 de junho de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 1°, e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, Delegado de Polícia, matrícula 23.593-8, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Chefe do Posto Policial n° 04 da 1ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.032-8, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.06.84

Brasília, 13 de junho de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, MARCELO ROMANO FERNANDES DE SANT'ANNA, matrícula nº 20.683-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 19 de junho de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta nos autos do Processo nº 001.090/84-SEP,

RESOLVE:

EXONERAR, ex officio, LUIZ MARCOS NUNES DE ASSIS, do cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207.A, Referência NM-21, matrícula nº 23.607-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não haver satisfeito, em estágio probatório, os requisitos de idoneidade moral e disciplina, consoante se comprovou através do Processo nº 001.090/84-SEP, tudo de acordo com o que dispõem os artigos 28, incisos I e III e 189, inciso II, letra "b", do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, face ao que estabelecem os artigos 62 e 72 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, 22 de junho de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2157a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de junho de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ E JOEL FERREIRA DA SILVA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2156a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário minuta de Acórdão, elaborada pela Inspetoria-Geral, com vistas à cobrança executiva do débito imputado ao Sr. MARÇAL SALVADOR DE ARAÚJO FERRAZ (processo nº 3314/79.)- O Tribunal decidiu aprovar a minuta.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 42/83 - Aposentadoria da servidora MARIA MA-DALENA ARAÚJO.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo ser feita à SEA a recomendação sugerida no parecer.

PROCESSO Nº 3600/83 - Aposentadoria do servidor AIRTON DE

ARAÚJO MOTA.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 4301/83 - Reforma do Soldado BM JERÔNIMO NERY NATIVIDADE;

PROCESSO Nº 1779/84 - Reforma do 3º Sargento BM DIVALDO BAPTISTA DOS SANTOS.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1281/84 - Contrato nº 001/84-CJU, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma CCA - Cia. Comercial de Automóveis, objetivando a manutenção de veículos;

PROCESSO Nº 2596/84 - Contrato nº 017/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Indústrias Villares S/A, para manutenção de dois elevadores;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1414/84 - Aposentadoria da servidora MARIA SOUZA LIMA MARTINS.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2149/84 - NE nº 163/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2150/84 - NE nº 171/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2151/84 - NE nº 193/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2235/84 - NE nº 229/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2461/84 - NE nº 104/84-SEF;

PROCESSO Nº 2468/84 - NE nº 176/84-IDR e outras;

PROCESSO Nº 2474/84 - NE nº 078/84-DEFER e outras;

PROCESSO Nº 2621/84 - NE nº 356/84-DPC/SEF e outras;

PROCESSO Nº 2622/84 - NE nº 022/84-SFi/SEA e outras;

PROCESSO Nº 2683/84 - NE nº 197/84-IDR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2244/84 - Atas das 853a. a 857a. reuniões da Diretoria e da 442a. reunião do Conselho Fiscal, da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do processo, até que se apreciem as razões da TERRACAP em atendimento ao pedido de justificação dos atrasos na remessa das atas, formulado pela Corte através do Ofício GP nº 245/84.

PROCESSO Nº 2434/84 - Extrato do convênio nº 047/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da AERB, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados.- O Tribunal tomou conhecimento do ajuste e considerou correta a classificação da despesa de que trata a NE dele decorrente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2398/82 - Aposentadoria da servidora LUCY MARQUES DO PRADO SANTOS.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 77/83 - Aposentadoria da servidora MARIA LUCIA SILVA FERRAZ;

PROCESSO Nº 897/83 - Aposentadoria da servidora ODELITA CALDAS FERREIRA.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4160/83 - Reforma do Soldado BM ETAMYR DE FA

RIA;

PROCESSO Nº 1786/84 - Reforma do 2º Sargento BM MOIZÉS

ALVES DA ROCHA.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 636/84 - NE nº 02/84-DETUR; aos autos juntaram-se esclarecimentos do DETUR, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu: a) tomando conhecimento da informação do DETUR, considerar correta a classificação da despesa especificada na referida NE; b) fazer ao órgão a recomendação sugerida na instrução de fls. 15.

PROCESSO Nº 684/84 - Notas de empenho de nºs. 152 e 185/84-SLU, emitidas em complementação à NE 29/84-SLU;

PROCESSO Nº 687/84 - Nota de empenho nº 147/84-SLU, emitida em complementação à de nº 17/84-SLU;

PROCESSO Nº 2174/84 - NE nº 184/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2464/84 - NE nº 042/84-PRG.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 822/84 - Contrato de locação DESAD/DISEG- nº 84/001 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Sra. ROSALI MICHELSON, objetivando a locação de imóvel residencial no Rio de Janeiro-RJ;

PROCESSO Nº 1633/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/006 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma MAX-MAQ - Papelaria Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência de calculadoras eletrônicas;

PROCESSO Nº 1634/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/007 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Sr. ALCIDES TORRES DE MIRANDA, objetivando a locação de imóvel residencial em São Paulo;

PROCESSO Nº 1635/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/008 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TERMOTEC - Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., objetivando a manutenção e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado;

PROCESSO Nº 1637/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/010 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Sra. GIUSEPPINA DRAGO FERREIRA BRAGA, objetivando a locação de imóvel residencial no Rio de Janeiro-RJ.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos pactos, decidiu fazer ao BRB as recomendações sugeridas pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 1644/84 - Contrato nº 006/84-CJU celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Auto Silva Ltda., objetivando a prestação de retífica de motores.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2054/84 - Atas das 756a. e 757a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do DF.- Ao tomar conhecimento das atas, o Tribunal decidiu determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 30 dias na remessa à Corte da ata da 756a. reunião.

PROCESSO Nº 2253/84 - Atas das 285a. a 288a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento das atas, relevando excepcionalmente o atraso verificado em sua remessa à Corte;

PROCESSO Nº 2602/84, com ofício do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, pelo qual comunica o desaparecimento de uma calculadora eletrônica, marca C-ITOH, tombamento 8.036,

bem como informa que foi constituída Comissão de Sindicância para apurar o fato.- Ao tomar conhecimento da comunicação, o Tribunal determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para a oportuna juntada do relatório da Comissão de Sindicância.

PROCESSO Nº 2630/84 - Contrato nº 12/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CNEN - Comissão Nacional de Emergência Nuclear, tendo por objeto a aquisição de material de consumo destinado à Unidade de Medicina Nuclear do Hospital de Base de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, relevando excepcionalmente o atraso de dois dias verificado em sua remessa à Corte.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1475/81 - Aposentadoria da servidora NELIZI-NHA MATEUS SAMPAIO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a SEA adotar a providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 823/84 - Contrato de locação DESAD/DISEG- nº 84/002, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e JOSÉ EMIR KOLLING, objetivando a locação de imóvel residencial em Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer ao BRB as recomendações indicadas no voto do Relator. Decidiu, mais, solicitar-lhe informações precisas sobre a destinação do imóvel objeto do ajuste, bem como a respeito da competente autorização.

PROCESSO Nº 825/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/004 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma PLANTEL S/A, objetivando a manutenção do sistema telefônico instalado na Agência do Banco em Goiânia-GO;

PROCESSO Nº 2141/84 - Contrato de locação DESAD/DISEG-nº 84/016 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Sr. DAGOBERTO BENTO DE FREITAS, objetivando a locação de imóvel residencial em Rio Verde-GO.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos pactos, decidiu fazer ao BRB as recomendações indicadas nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 1344/84 - NE nº 170/84-SLU, emitida em complementação à de nº 78/84-SLU;

PROCESSO Nº 2148/84 - NE nº 48/84-RA/VI;

PROCESSO Nº 2466/84 - NE nº 17/84-DL/SEF;

PROCESSO Nº 2477/84 - NE nº 206/84-SEP e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1780/84 - Reforma do 2º Sargento BM ELIEZER DIAS DA SILVEIRA;

PROCESSO Nº 1782/84 - Reforma do 2º Sargento BM JOÃO BATISTA;

PROCESSO Nº 1787/84 - Reforma do Cabo BM PEDRO PROENÇA DOS SANTOS.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 2117/84 - Contrato nº 011/84-CJU celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Curinga dos Pneus Ltda., objetivando o fornecimento à CEB de pneus;

PROCESSO Nº 2118/84 - Contrato nº 012/84-CJU celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ELECTRA - Eletrotécnica Consultoria e Projetos S/A, objetivando a execução de serviços relativos ao projeto de ampliação da Subestação Brasília-Norte;

PROCESSO Nº 2366/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/025 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Clube de Regatas Gua-

rã, objetivando o patrocínio do Clube durante o Campeonato Metropolitano de Futebol.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2136/84 - Aposentadoria do servidor VICENTE MENDES SILVA;

PROCESSO Nº 2155/84 - Aposentadoria do servidor ANTONIO SÉRGIO SOUZA LIMA.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — de acordo com o Relator.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3483/81 - Contrato nº 663/81 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ARCOPLAN - Arquitetura, Construções e Planejamento Ltda., objetivando a construção do Centro Educacional de Planaltina. Juntaram-se aos autos esclarecimentos da NOVACAP, em atendimento à diligência determinada pela Corte através do Of. GP 71/84.- O Tribunal, ao considerar satisfatório o cumprimento da diligência, decidiu mais solicitar da NOVACAP os elementos indicados na instrução de fls. 185-187, in fine.

PROCESSO Nº 2372/83 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2381/83 - Tomada de contas dos responsáveis pela Seção de Aprovisionamento e Controle do Núcleo de Custódia de Brasília, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2656/83 - Tomada de contas do agente de material da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, exercício de 1982.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3806/83 - Aposentadoria do servidor REINALDO PEREIRA LORDELO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 213/84 - 1º termo aditivo ao contrato de locação DESAD/DISEG-83/075, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Sra. CARMEN VALENTE ABRAHÃO NETTO;

PROCESSO Nº 710/84 - Termo aditivo ao contrato de concessão de uso nº 028/83-ASJ, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma individual Tusakasa Kimura.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 628/84 - NE nº 230/84-DETUR, emitida em complementação à de nº 18/84-DETUR;

PROCESSO Nº 682/84 - NE nº 174/84-SLU, emitida em complementação à de nº 32/84-SLU;

PROCESSO Nº 977/84 - NE nº 079/84-PMDF, emitida em complementação à de nº 27/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1011/84 - NE nº 101/84-ISDF, emitida em complementação à de nº 23/84-ISDF;

PROCESSO Nº 1223/84 - NE nº 154/84-SLU, emitida em complementação à de nº 46/84-SLU.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1830/84 - Ata da 165a. reunião e outras, da PROFLOSA S/A.- O Tribunal tomou conhecimento das atas, relevando excep-

cionalmente o atraso verificado em sua remessa à Corte.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSE WAMBERTO, lembrando que a Corte está ligada ao Senado Federal por vínculo constitucional, propôs que o Tribunal manifestasse àquela Casa seus aplausos e sua solidariedade por motivo da homenagem prestada, ontem, à memória do Senador NILO COELHO. Fez Sua Excelência sucinto relato das cerimônias, salientando a presença de altas autoridades e a participação, na homenagem, de parlamentares de todos os Partidos, os quais recordaram as elevadas qualidades pessoais do Senador NILO COELHO e passagens marcantes de sua positiva e forte trajetória na vida pública do País.

Foi aprovada a proposição; far-se-á comunicação à Excelentíssima Senhora D. MARIA THEREZA BRENANE COELHO, viúva do Senador NILO COELHO, da homenagem da Corte.

O Senhor Presidente propôs, com o apoio do Plenário, que a Corte da mesma forma se associasse à homenagem prestada pelo Senado ao Ministro JARBAS PASSARINHO e ao Senador LUIZ VIANNA FILHO, cujos retratos também foram inaugurados na ocasião e aos quais o Tribunal dará conhecimento de sua manifestação.

O Conselheiro GERALDO FERRAZ comunicou à Corte que, a partir de 09 de julho próximo, entrará em gozo de férias.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial para amanhã às 15 horas, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSE WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
JOEL FERREIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE AVISO Nº 036/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 081/84-IDR, publicado no DODF nº 100 do dia 25/05/84, convoca os candidatos, inscritos no Concurso Público e Interno para Agente de Telecomunicações e Eletricidade para a Prova Teórico-prática de Conhecimentos Específicos, a realizar-se, conforme escala a seguir:

LOCAL: Seção Técnica da Divisão de Telecomunicações da SEP — SEME., SETOR DE INDÚSTRIA TRECHO 04 LOTE 1520 — Brasília — DF.

DATA	INSCRIÇÕES	HORARIO
23/06/84	001 a 020	08h
24/06/84	021 a 040	08h
30/06/84	041 a 060	08h
01/07/84	061 a 080	08h
07/07/84	081 a 101	08h

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de um documento oficial de identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) não será permitido a nenhum candidato fazer prova em dia e horário em desacordo com a escala estabelecida.

c) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 19 de junho de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA**

AVISO N° 037/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital n° 380/83-IDR, publicado no DODF n° 225 de 28/11/83, resolve:

1) comunicar que o resultado do Teste de Resistência Física encontrar-se-á, afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos, a partir das 8h do dia 20/06/84.

2) convocar os candidatos aprovados no Teste de Resistência Física para comparecer ao IDR, sala n° 27, nos dias 26 e 27/06/84, das 8h 30min às 11h, 13h 30min, e das 14h 30min às 17h 30min, para o recebimento do Cartão de Marcação e o horário do Teste Psicológico e preenchimento da Ficha de Investigação Social.

Brasília, 19 de junho de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

OMADA DE PREÇOS N° 079/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE CANAL EM GABIÕES, REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA, NO SETOR "O" DA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 315.130.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL, "PROGRAMA AGLURB", PUBLICADO EM 26.08.82 NO DODF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.8 — Obras de Arte Correntes — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 28 de junho de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 97.503,00 (noventa e sete mil, quinhentos e três cruzeiros), até o dia 6 de junho de 1984.

Brasília, 18 de junho de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
PROFESSOR DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS —
CLASSES "B" E "C" — FEDF**

EDITAL N° 095/84-IDR

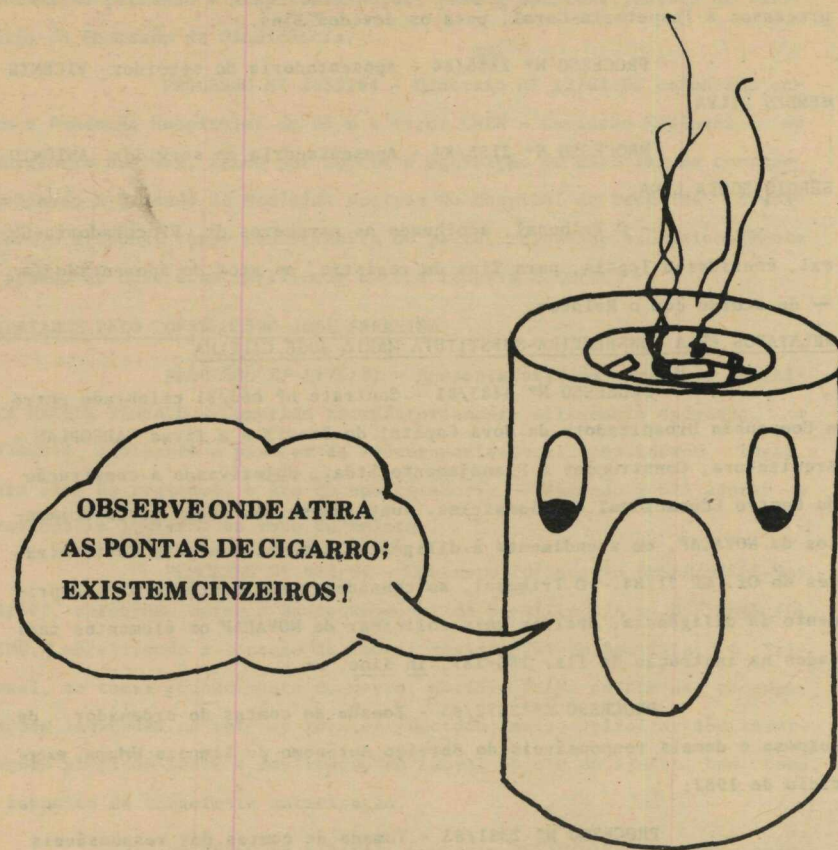
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no EDITAL N° 358/83-IDR, de 19 de outubro de 1983, publicado no DODF N° 200, de 21 de outubro de 1983, torna público o seguinte:

Ficam declaradas insubsistentes as inscrições dos candidatos: PAULO VINICIO ALVIM CRUZ — Inscrição: 521-5; LUIZ ANTONIO GUEDES CORREIA — Inscrição: 607-6; e, CELSO JOSÉ CORREIA — Inscrição: 2.624-7, assim como a nulidade das aprovações e a perda dos direitos dela decorrentes, no Concurso Público para a Categoria Funcional de PROFESSOR DE ENSINO DE 1° e 2° GRAUS — CLASSES "B" e "C" — FEDF, objeto dos EDITAIS N°s 358/83-IDR (edital normativo) e 008/84-IDR, de 27-janeiro-84, publicado no DODF N° 21 — SUPLEMENTO — de 30-janeiro-84 (edital de resultado final), por ter sido denegada a segurança, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA N° 18.736/84, pelo MM. Dr. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 19 de junho de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA
SEGURANÇA NO TRABALHO**

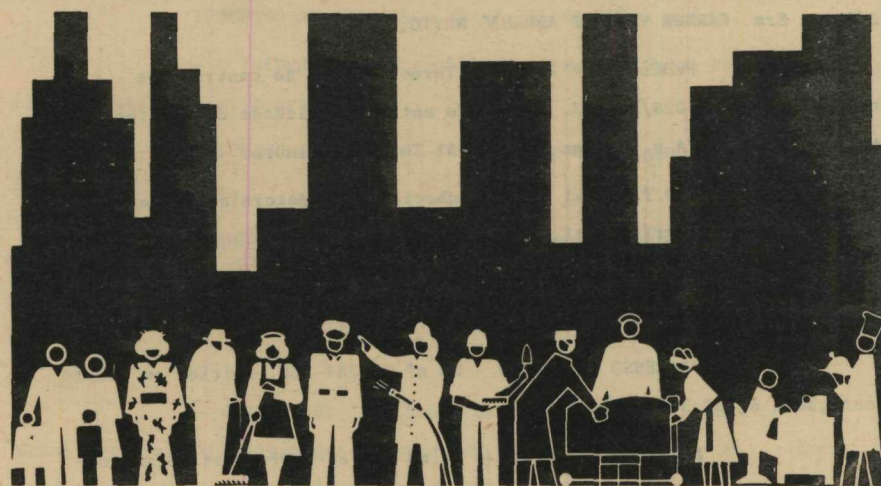


OBSERVE ONDE ATIRA
AS PONTAS DE CIGARRO;
EXISTEM CINZEIROS!

APAGUE AS PONTAS DE CIGARROS AO COLOCAR NO CINZEIRO

SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653

**Defesa Civil.
Todos trabalhando juntos
para um mesmo fim:
defender a sua cidade.**



Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.

Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.

Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.

Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.

A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

**Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.**

